

# Diário da Justiça

Nº 5563 ANO XLIV CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 80 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	10
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	12

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	16
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	19
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	19
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	19
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	26

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	49
INTERIOR .....	54
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

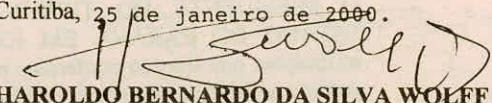
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51165/98, resolve

REMOVER

**NOEMI RODRIGUES STROMBERG**, do cargo de Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ipiranga, para ocupar o cargo de Escrivão do Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

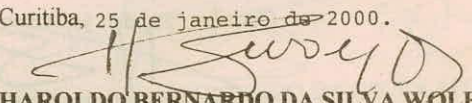
PORTARIA Nº 00068

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122722/99, resolve

LOTAR

na Vara de Precatória Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 02 de fevereiro de 2000, **ISABELA MUNHOZ DA ROCHA MELLO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vídal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vídal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. ACCÁCIO CAMBI - CORREGEDOR-GERAL DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Acácio Cambi Des. Tadeu Costa Des. Ulysses Lopes Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt Des. Wanderlei Resende Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Antonio Prado Filho Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Ulysses Lopes Des. Vídal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Acácio Cambi Des. Tadeu Costa Des. Ulysses Lopes Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MORAES LEITE DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" DRA. ROSANA FACHIN QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ANNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVIA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ANNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA DRA. ROSANA FACHIN

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVIAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DRA. CAMPOS MARQUES DR. ERACLES MESSIAS DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

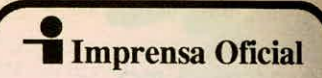
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 0069

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3332/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a GUSTAVO HOFFMANN, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0070

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3933/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4116/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a MARY CRISTINE DEMIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a DENISE KOPROVSKI CURI, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

# DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

**PORTARIA Nº 0061 - D.M.**

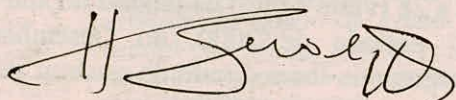
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.199/00, resolve

**A U T O R I Z A R**

os Juízes Substitutos das Seções Judiciárias abaixo relacionados, a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos infra descritos, para:

Magistrado e S.J.	Período, Autos e Comarca
a) <b>DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER</b> , Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio	a.1) no dia 11/01/2000, presidir audiência Criminal de réu preso, na Comarca de Assaí a.2) no dia 12/01/2000, presidir audiência de réu preso, na Comarca de Uraí
b) <b>GUILHERME CUBAS CESAR</b> , Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí	no dia 11/01/2000, realizar audiência de oitiva de testemunha de defesa, nos autos de Carta Precatória nº 51/99, em que figuram como réus presos <i>José Antonio Crabo e outros</i> , na Comarca de Paraíso do Norte.
c) <b>VANESSA DE BIASSIO MAZZUTTI</b> , Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti	no dia 06/01/2000, realizar audiência de instrução e julgamento do réu preso, <i>Gilmar Carneiro</i> , vulgo <i>Gilmar do Juquita</i> nos autos nº 22/99, na Comarca de Matelândia

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0062 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3271/2000, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor **FABIANO BERBEL**, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados nas Comarcas de:

**- ALTÔNIA**

Data	Autos nº	Audiência
11/01/2000	a) 31/99	em Procedimento de Ato Infracional
	b) 71/99	de Instrução em Autos de Processo Criminal - réu preso

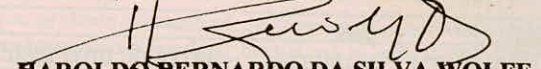
**- MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

Data	Autos nº	Audiência
13/01/2000	a) 96/99	de Instrução e Julgamento em Autos de Processo Criminal - réu preso
	b) 293/99	em Ação de Alimentos

**- TERRA ROXA**

Data	Autos nº	Audiência
17/01/2000	43/99	de Instrução e Julgamento em Autos de Processo Criminal - réu preso

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0063 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3516/2000, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora **LETÍCIA MARINA CONTE**, Juíza Substituta da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados nas Comarcas de:

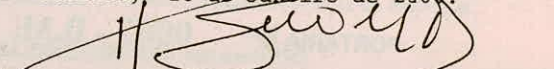
**- MALLET**

Data	Autos nº	Audiência
a) 10/01/2000	a.1) 63/99	Inquirição de testemunha em Processo de réu preso
	a.2) 135/99	Justificação em Interdito Proibitório
	a.3) 138/99	Justificação em Reintegração de Posse
b) 26/01/2000	b.1) 063/99	Inquirição de testemunha em processo de réu preso
	b.2) 132/99	Justificação, em Medida Cautelar de Arrolamento de Bens

**- PALMAS**

Data	Autos nº	Audiência
a) 17/01/2000	01/00	Inquirição de testemunha em processo de réu preso - Carta Precatória

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0064 - D.M.**

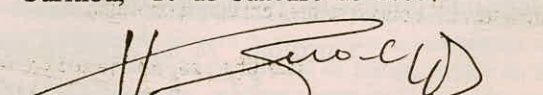
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.195/00, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora **LUCIANA VARELLA**, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para atender as Comarcas adiante nominadas e presidir audiências de réus presos:

Data	Comarca
a) 07/01/2000	Centenário do Sul
b) 10/01/2000	Astorga
c) 12/01/2000	Colorado
d) 14/01/2000	Centenário do Sul

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0065 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.535/2000, resolve

**AUTORIZAR**

a Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, a se afastar da sede no dia 06 de janeiro de 2000, para, atender a Comarca de Matelândia e presidir audiências de réus presos, nos autos abaixo relacionados:

Autos nº	Tipo	Ato
a) 147/1999	Carta Precatória	oitiva de uma testemunha
b) 72/1999	Processo Crime	oitiva de uma testemunha
c) 82/1999	Processo Crime	oitiva de duas testemunhas
d) 83/1999	Processo Crime	oitiva de duas testemunhas

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0066 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5084/2000, resolve

**CONCEDER**

à Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI, Juíza de Direito da Comarca de Antonina, licença para tratamento de saúde no dia 19 e no período vespertino do dia 20 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0067 - D.M.**

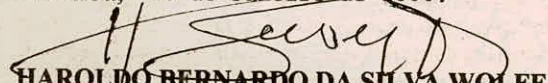
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 846/00, resolve

**CONCEDER**

aos Magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos a seguir especificados:

Magistrado e cargo	período	a partir de
a) ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	2º de 1998	01/03/2000
b) FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	2º de 1999	01/02/2000
c) KELLY SPONHOLZ MOLETA, Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz	1º de 1999	14/02/2000

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 0068 - D.M.**

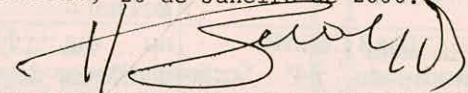
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134.745/99, resolve

**CONCEDER**

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa	1º de 2000	09/03/2000
b) MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária de Curitiba	1º de 2000	08/03/2000
c) NOELI SALETE TAVARES REBACK, Juíza de Direito Substituta da 24ª Seção Judiciária da Comarca de Cascavel	1º de 1999	03/02/2000

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

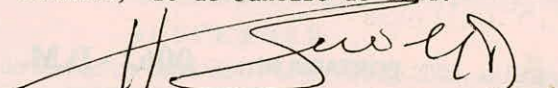
**PORTARIA Nº 0069 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5114/2000 e a assunção, em substituição, no cargo de Vice-Presidente deste Tribunal, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**SUSPENDER**

de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2000, do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias em época oportuna.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2000.



**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

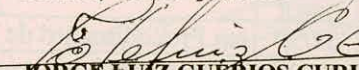
**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 00151**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129589/99, resolve

**CONCEDER**

a MAURO PIROLO, Major da Polícia Militar do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.



**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

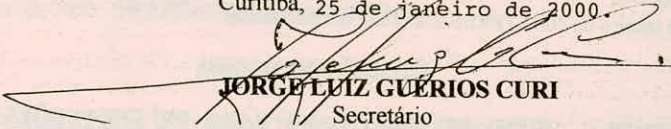
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000152

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4476/2000, resolve

## AUTORIZAR

VILSON NAKASIMA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz de Iguaçu, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 24 de janeiro de 2000.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

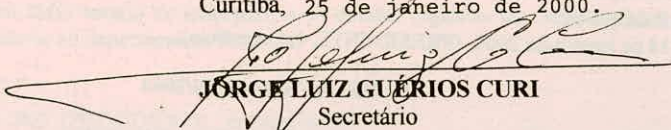
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000153

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3990/2000, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, funcionário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

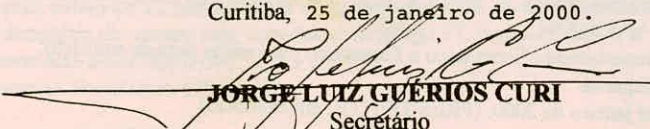
  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000154

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127041/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI	07.01.2000	1997	29
IRINEU WLODARCZYK	14.12.1999	1997	29
SOLANGE BASSAI	08.12.1999	1998	28
SONIA MARA DE OLIVEIRA	23.12.1999	1999	20
CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO BARRA	04.01.2000	2000	29
GEREMIAS GOMES DA SILVA	04.01.2000	2000	29
CELSO LUIZ XAVIER	04.01.2000	2000	29
LUIZ CARLOS STEIN	04.01.2000	2000	29
ELITON ANTONIO DE SOUZA	04.01.2000	2000	29
RICARDO CESAR ALZAMORA GONÇALVES	07.01.2000	2000	26
PEDRO SUDÁRIO DA SILVA	07.01.2000	2000	26
MARCIO APARECIDO ZADOROSNY	05.01.2000	1999	28

Curitiba, 25 de janeiro de 2000.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO Nº 013/2000

Prot. 65.437/95 - CONGREGAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO - PROVÍNCIA DO CALVÁRIO.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 568/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 05/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a **CONGREGAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO - PROVÍNCIA DO CALVÁRIO**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações das Varas de Família da Comarca de Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 014/2000

Prot. 12.706/97 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na manifestação de fl. 110 pela empresa **ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, noticiando o encerramento das respectivas atividades a partir do mês de janeiro fluente, deixo de prorrogar o contrato objeto deste expediente e declaro extinto o ajuste a contar de 31 de dezembro de 1999;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotações de praxe;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 015/2000

Prot. 15.144/97- DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 563/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 19/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE ALIMENTOS DO PARANÁ - CENTRALPAR.**, que tem por objeto o fornecimento de leite tipo integral em embalagem longa vida à Divisão de Atendimento de Copa do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 016/2000

Prot. 10.604/97- DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 567/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 23/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **LAVANDERIA CISNE LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia ao Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 017/2000

Prot. 10.379/99- DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 564/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 45/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **SALVA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento às emergências médicas no edifício ocupado pelo Centro Social Infantil deste Tribunal de Justiça, através do Sistema de Área Protegida, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 018/2000

Prot. 12.707/97 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 566/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 17/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **CAFÉ ALVORADA S.A.**, que tem por objeto o fornecimento de café à Divisão de Atendimento de Copa do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 019/2000

Prot. 3.014/96 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 570/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 20/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MINA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de água mineral à Divisão de Atendimento de Copa do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 020/2000

Prot. 10.605/97 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 562/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 16/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **AGIPLIQUIGÁS S.A.**, que tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo à Divisão de Atendimento de Copa do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 021/2000

Prot. 17.616/96 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE COPA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 565/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 43/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **BERNADETE K. P. NUNES**, que tem por objeto o fornecimento de salgados, doces, sanduíches, marmitas, refeições completas e refrigerantes à diversos setores do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 022/2000

Prot. 46.015/95 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 697/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 08/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com **MARGARIDA ZAIOWIKZ**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações dos Departamentos de Obras e da Magistratura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 023/2000

Prot. 12.527/88 - GEORGE SABA MOUCHBAHANI

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 573/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 03/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com **GEORGE SABA MOUCHBAHANI**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações das Varas de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 024/2000

Prot. 83.982/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA - PR. JUIZADOS ESPECIAIS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 696/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 09/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com **GERTRUDES ANTONIA DE CAMARGO MALMEGRIN**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 025/2000

Prot. 82.894/96 - JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DA COMARCA DE LONDRINA -PR.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 698/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 07/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com **CARLA CRISTINA DA SILVA LUZ, LUCIENE DA LUZ COSTA e ALESSANDRA DA LUZ FERREIRA PINTO**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações da Vara de Execuções Penais da Comarca de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 026/2000

Prot. 2.032/96 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 571/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 06/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com **NIMAR BARBOSA PEDRO NICOLAU**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações do Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 027/2000

Prot. 29.996/95 - JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 573/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 04/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação dos contratos firmados com **EDMUNDO LEMANSKI & CIA. LTDA.**, que tem por objeto a locação dos imóveis que abrigam as instalações dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba e do respectivo estacionamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 028/2000

Prot. 78.376/96 - JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE PALOTINA

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 569/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 01/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações do Fórum da Comarca de Palotina, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 029/2000

Prot. 11.363/85 - JOSÉ FRAGUAS LOPEZ

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 702/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 02/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com **JOSÉ FRAGUAS LOPEZ**, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga as instalações das Varas de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro nos artigos 24, inciso X, e 57, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## RELAÇÃO Nº 030/2000

Prot. 87437/99 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRASCONVITE Nº 20/99

I- **NEGO PROVIMENTO** aos recursos voluntários interpostos pela empresa Fort Engenharia Civil Ltda., bem como ao recurso *ex-officio* manifestado às fs.261 *usque* 263, nos termos da decisão da douta Comissão de Abertura e Julgamento de Convites;

II - **HOMOLOGO**, destarte, o julgamento de 245 *usque* 248, por mim rubricadas, da douta Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, e **AUTORIZO** a adjudicação dos anexos I, II, III e IV do presente procedimento, à empresa GEA ENGENHARIA CIVIL LTDA., pelo valor total e global de R\$ 22.226,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e seis reais);

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

IV - Após a emissão da(s) nota(s) de empenho, e os devidos registros no Departamento do Patrimônio, encaminhe-se ao departamento de obras;

V - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 031/2000

Prot. 92.329/96 - SURPEVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 584/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 15/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, que tem por objeto a utilização de 117 senhas para consulta de Juizes de Direito Titulares das Comarcas do interior do Estado ao Sistema de Jurisprudência, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 20 de janeiro de 2000, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 032/2000

Prot. 10.915/97 JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 702/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 36/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção dos elevadores instalados no edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, firmado com a empresa ELEVADORES SÚR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO., pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 033/2000

Prot. 32859/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 590/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 37/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa TELESTUB SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção no equipamento marca Leucotron, tipo PABX, modelo CPC-80, com capacidade para 10 (dez) troncos, quarenta (40) ramais e uma (01) mesa telefonista, instalado no Fórum da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 034/2000

Prot. 10916/97 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 587/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 40/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, firmado com a empresa AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV- Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 035/2000

Prot. 39.792/95 - EDISA - HP BRASIL

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 640/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 52/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa HEWLETT - PACKARD BRASIL S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos HP instalados no Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 036/2000

Prot. 18.183/96 - CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE ATENDIMENTO BÁSICO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 602/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 27/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica no equipamento PABX-HCM 320 com 688 portas incluindo aparelhos eletrônicos instalados no edifício da Palácio da Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 037/2000

Prot. 2.313/87 TRIAC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA.

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 594/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 39/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a Empresa TRIAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de microfilmagem instalados no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 038/2000

Prot. 4.571/96 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 607/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 41/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa CLIMA AR CONDICIONADO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica no equipamento de ar condicionado SPRINGER, instalado no Centro de Processamento de Dados no edifício do Palácio da Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 039/2000

Prot. 82904/99 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 609/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 49/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **CIDETRON CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de rádiochamada, que consiste na transmissão de mensagens alpha - numéricas da unidade central da contratada para os aparelhos tipo "pager", de propriedade deste Tribunal de Justiça, contados de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 21 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 040/2000

Prot. 10.827/95 WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 611/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 24/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância em imóveis ocupados pelo Tribunal de Justiça, relacionados nas especificações da Tomada de Preços nº 6/95 e descritos no Anexo I, integrantes deste expediente e do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se;

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 041/2000

Prot. 35.559/95 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 606/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 26/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ULTRALIMPO PINTURAS E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza de vidros internos e externos, vidros altos de divisórias e persianas de prédios ocupados pelo Tribunal de Justiça, relacionados no Anexo I do presente protocolado e integrante do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 042/2000

Prot.49767/95 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEVICOS GERAIS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 625/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 25/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza geral, incluindo pisos, forrações, paredes, mesas, telefones, móveis em geral, equipamentos sanitários, com fornecimento de mão de obra especializada, nos prédios ocupados pelo Tribunal de Justiça, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de primeiro (1º) de janeiro de 2000 (dois mil), até 30 de junho do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 043/2000

Prot. 23.804/80 - ELEVADORES ATLAS S/A

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 608/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 31/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ELEVADORES ATLAS S/A**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção dos elevadores nºs 15.985/86 - PR e 47.436 - PR, instalados no edifício do Palácio da Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, combinado com o 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 044/2000

Prot. 90604/98 - ELEVADORES SÚR

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 603/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 34/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ELEVADORES SÚR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de quatro (4) elevadores marca SÚR, identificados pelos nºs 28.340, 28.341, 28.342 e 28.343, instalados no edifício do Fórum Cível da Comarca de Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 045/2000

Prot. 28900/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 605/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 32/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ELEVADORES ATLAS S/A**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção dos elevadores nºs 69056/58-PR, 69057/58-PR e 69058/58-PR, instalados no edifício Executive Center Toronto, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 672, nesta capital, o qual abriga as instalações do Fórum Criminal, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, combinado com o 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 046/2000

Prot. 7909/96 - DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 626/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 22/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza dos vidros internos e externos e esquadrias do edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 (dois mil), até 30 de junho do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 047/2000

Prot. 38455/91 - DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 589/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 28/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **TELE TEMP - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO NORTE DO PARANÁ LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção da central telefônica do edifício do Fórum da Comarca de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 048/2000

Prot. 89772/98 - ELEVADORES ATLAS

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 592/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 33/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ELEVADORES ATLAS S/A**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de um (1) elevador, nº EL-PR-50424, instalado no edifício do Fórum da Comarca de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, combinado com o 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)



## RELAÇÃO Nº 049/2000

**Prot. 68505/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 695/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 38/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ECOTIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do equipamento modelo KMX marca MONYTEL, instalado no prédio do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 050/2000

**Prot. 30.925/97 - N.A.S. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 593/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 42/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **N.A.S. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção da central telefônica tipo PABX, instalada no edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 051/2000

**Prot. 21172/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO -PR**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 588/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 30/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MORAES E CUNHA LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção no equipamento marca intelbrás, tipo PABX, modelo 4/16 Pointer, instalado no Fórum da Comarca de Rio Negro, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de primeiro(1º) de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 052/2000

**Prot. 10.818/97 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU -PR**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 624/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 21/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza geral do edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 30 de junho do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 053/2000

**Prot. 28.550/96 JUIZ DE DIREITO SURVEISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA - PR**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 625/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **CONFETARIA CHANTILY LTDA.**, que tem por objeto a concessão de uso gratuito para exploração de cantina nas dependências do Fórum Cível da Comarca de Curitiba, localizado na Avenida Cândido de Abreu nº 535, bem como do contrato celebrado com a microempresa **ANELISE KORTE**, que tem por objeto a concessão de uso gratuito para exploração de cantina nas dependências dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, sito na Rua Fernando Amaro nº 40, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Publique-se.

Em 21 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 054/2000

**Prot. 11.813/97 - CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 626/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **CONFETARIA CHANTILY LTDA.**, que tem por objeto a concessão de uso gratuito para exploração de cantina nas dependências do edifício do Palácio da Justiça, localizado na Praça Nossa Senhora da Salette s/nº, Centro Cívico, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Publique-se.

Em 21 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 055/2000

**Prot. 19.209/88 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 601/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 47/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **BARDUSCH ARRENDAMENTOS TÊXTEIS LTDA.**, que tem por objeto a locação de 38 (trinta e oito) toalheiros e fornecimento de toalhas contínuas higienizadas ao Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 056/2000

**Prot. 8.343/86 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 615/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 46/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **XEROX DO BRASIL LTDA.**, o qual tem por objeto a locação de vinte e três (23) máquinas duplicadoras marca XEROX, sendo 2 (duas) X 5385, 4 (quatro) DC 265, 2 (duas) DC 231, 13 (treze) DC 212 e 2 (duas) DC 214, as quais encontram-se instaladas nos Fóruns das Comarcas de Ponta Grossa, 1 (uma); Cascavel, 1 (uma); Londrina, 2 (duas); sendo 1 (uma) no Fórum e 1 (uma) no Juizado Especial Cível; Maringá, 1 (uma) e Foz do Iguaçu, 1 (uma), bem como nas dependências da Vara da Infância e da Juventude, 1 (uma); Juizados Especiais, 2 (duas); Vara de Menores Infratores, 1 (uma); Fórum Criminal, 1 (uma) e Edifício do Palácio da Justiça, 13 (treze), pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 30 de junho do mesmo ano, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em decorrência de contrato celebrado com fulcro no artigo 25, inciso I da referida Lei;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 057/2000

**Prot. 45.696/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 625/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 48/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **XEROX DO BRASIL LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de Kits de manutenção de cópias, via cartões indutivos, mediante a cessão, a título de comodato, de duzentos e quarenta (240) equipamentos fotocopiadores, instalados nos estabelecimentos relacionados no anexo I, consoante o termo de fls. 67/68 destes autos, pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 30 de junho do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em decorrência de contrato firmado com fulcro no artigo 25, inciso I da referida Lei;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

## RELAÇÃO Nº 058/2000

**Prot. 12721/99 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ - PR**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 591/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 35/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **ELEVADORES SÛR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de um (01) elevador, nº 30619, marca SÛR, instalado no edifício do Fórum da Comarca de Maringá, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2000 (dois mil), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

RELAÇÃO Nº 059/2000

**Prot. 9.409/95 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 580/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 14/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MPS INFORMÁTICA LTDA.,** que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos Sistemas de Controle de Processos de Segundo Grau, incluindo o subsistema SIMAG, Controle de Jurisprudência, Controle de Biblioteca, Controle Protocolar, Controle de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, incluindo os subsistemas SISCO e SISCOB, em uso neste Tribunal de Justiça, de 1º de janeiro de 2000 até 5 de abril do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

RELAÇÃO Nº 060/2000

**Prot. 4.303/94 - CENTRO DE PROCESAMENTO DE DADOS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 579/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 13/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MPS INFORMÁTICA LTDA.,** que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos Sistemas aplicativos Controle da Vara de Execuções Penais, Controle de Processos de Primeira Instância - Fórum - e de automação dos Juizados Especiais Cível e Criminal, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

RELAÇÃO Nº 061/2000

**Prot. 19.004/93 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 623/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 10/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MPS INFORMÁTICA LTDA.,** que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção dos Sistemas Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Gestão Financeira, em uso neste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000, até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

RELAÇÃO Nº 062/2000

**Prot. 21.432/93 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

I- Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 578/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 12/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MPS - INFORMÁTICA LTDA.,** que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica de Software em processador de linguagem MUMPS, no equipamento EDISA MODELO HP-9000, compreendendo atualização tecnológica do ambiente de desenvolvimento e utilização Inter-Systems Open M para InterSystems Cache, pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2000 até 30 de junho do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício)

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4869/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 19, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Luiz Adalberto Roth Heier**, matrícula nº 5234, Motorista nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 19/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 20 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3784/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Wilson José Platner**, matrícula nº 5390, Operador de Computador nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4861/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Gilberto Paula Souza**, matrícula nº 5485, Supervisor de Transportes e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4678/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 14, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Mônica Maria Guimarães de Macedo**, matrícula nº 5607, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 423/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 19 (dezenove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4154/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Nei Ramos**, matrícula nº 344, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5172/2000, resolve:

**CONCEDER**

a **Vandir Ribeiro de Souza**, matrícula nº 230, Técnico Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 30/2000, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4156/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Odilon Cezar Meger**, matrícula nº 5163, Assessor Jurídico nível F-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4157/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Rosângela Pitella Meger**, matrícula nº 262, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4203/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao exercício de 1999, de **Maria Helena Ferronato**, matrícula nº 5630, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 491/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4161/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Mary Hilda de Souza**, matrícula nº 5419, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4160/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Gilson Luiz da Silva**, matrícula nº 5491, Contador nível E-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4210/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Rosane Roth Heier Zendron**, matrícula nº 316, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4782/2000, resolve:

**CONCEDER**

a **Suely Ferreira da Silva**, matrícula nº 5308, Bibliotecário nível E-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1999, assegurados pela Ordem de Serviço nº 471/99, a partir desta data.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4179/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Marcio Luiz Zendron**, matrícula nº 368, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 401/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4851/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Jaime Lauro Garcia**, matrícula nº 5650, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 442/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4155/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Vera Cléve de Oliveira**, matrícula nº 5585, funcionária do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 424/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 24 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*

**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

## COMARCA DA CAPITAL CÍVEL

### JUIZADOS ESPECIAIS

RELACAO DE PUBLICACAO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DA COMARCA DE JURITIBA / PARANA - 1a. SECRETARIA - RELACAO NRO: 001/2000

- 001 Autos 1995.0002528-3 - JUDITH SANTOS X ALBINI IMOVEIS e outros. FICA DECRETADA A ANULACAO DO PRESENTE PROCESSO A PARTIR DA CITACAO (APROVEITANDO-SE ESTA) DEVENDO SER REPETIDOS TODOS OS ATOS SUBSEQUENTES PRESCRITOS EM LEI, VISANDO A PLENA REGULARIZACAO DO PROCESSO. AUDIENCIA DE CONCILIAAO DESIGNADA PARA 29.02.2000 AS 19 15 HORAS.  
Adv(s). ABILIO VIEIRA NETO, MARA REGINA MATE.
- 002 Autos 1997.0009094-8 - ANOR ROSSO X FRANCISCO DA SILVA e outros. ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 63. AUDIENCIA DE CONCILIAAO REDESIGNADA PARA 29.02.2000 AS 19 00 HORAS.  
Adv(s). DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO, RUBENS DE SOUZA BARROS, JOSE HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO.
- 003 Autos 1998.0003019-8 - LUCIANO RODRIGUES DE BARROS X BRAZ ALBERTO HAEBITZEREUTER e outros. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09.03.00 AS 15:00 HORAS.  
Adv(s). MARICLEIA DO ROCIO SANTOS, RODRIGO GUIMARAES.
- 004 Autos 1998.0011389-1 - MARIA APRECIDA SOAVINSKI X GARAGE MODERNA LTDA. MANIFESTE-SE A PARTE RECLAMANTE SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 36/37.  
Adv(s). HELOISA HELENA PADILHA, JOSE DO CARMO BADARO.
- 005 Autos 1998.0013400-7 - ROSELANDIA DE JESUS MARTINS X SERVIFONE-INTERMEDIACOES E SERVICOS S/C LTDA. - NA PESSOA DO SR. ANTONIO DA ROCHA MARMO.. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09.03.00 AS 14:00 HORAS.  
Adv(s). PAULO HENRIQUE VIDA VIEIRA, MAURO CAVALCANTE DE LIMA.
- 006 Autos 1998.0013664-6 - THOMAS ULF HANS EVERT NILSSON X DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22.02.00 AS 15:30 HORAS.  
Adv(s). JOSMAR GOMES DE ALMEIDA.
- 007 Autos 1998.0015907-7 - NELSON TADEU FERNANDES X LUCINEIA NOVARQUI. REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA 09.03.2000 AS 19:45 HS. SENDO DEFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO EXPEDICAO DE MANDADO DE CITACAO.  
Adv(s). CARLOS GILBERTO WARDE JUNIOR.
- 008 Autos 1998.0015948-4 - HELENE ALVES DA SILVA X APOLAR IMOVEIS LTDA.. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 15.02.2000 AS 15:30 HORAS.  
Adv(s). CLAUDOMIRO BLEY VIEIRA JUNIOR, JOSE DO CARMO BADARO.
- 009 Autos 1999.0000804-4 - FRANCISCO RICARDO LIMA XAVIER X DORIVAL DO CARMO. REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA 09.03.2000 AS 20:00 HS.  
Adv(s). ADNILTON JOSE CAETANO.
- 010 Autos 1999.0001206-8 - ROSANGELA MARCHIORI X CONDOMINIO DO EDIFICIO LILITA CORTEZZI. AGUARDE-SE A REALIZACAO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA, CONFORME ACORDADO AS FLS. 17.  
Adv(s). MARISE TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO.
- 011 Autos 1999.0002729-4 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA X LUIZ CESAR GONCALVES CORDEIRO. REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA 10.03.2000 AS 14:00 HS.  
Adv(s). PAULO DE TARSO WALDRIGUES.
- 012 Autos 1999.0003503-3 - JOELSON CARLOS BARBOZA X CREDICARD S/A-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. UMA VEZ QUE NAO HOUE CONDENACAO COM PENA COMINATORIA OU ACORDO COM QUITACAO DO PEDIDO E A DEVIDA HOMOLOGACAO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE INDICANDO O FUNDAMENTO LEGAL DO PEDIDO.  
Adv(s). NEUDI FERNANDES.
- 013 Autos 1999.0006262-6 - WILSON ZASESKI X MARCIO WOIECHOWSKI. CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS AS FLS. 13 E 15, QUE COMPROVAM QUE O RECLAMADO RESIDE EM LOCAL DIVERSO DAQUELE CONSTANTE NA INICIAL, DESIGNO O DIA 02.03.2000 AS 19:00 HS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA CONCILIATORIA.  
Adv(s). RUBENS DE SOUZA BARROS.
- 014 Autos 1999.0008230-9 - ANTONIONE PAUPERIO X SUL AMERICA - SUL AMERICA SANTA CRUZ SEGUROS S/A. AUDIENCIA DE CONCILIAAO DESIGNADA PARA 10.02.2000 AS 19 30 HORAS.  
Adv(s). MILTON LUIZ CLEVE KUSTER, ANDERSON HATAQUEIAMA.
- 015 Autos 1999.0008598-7 - MARIO BLASZKOWSKI X NRN COM. INDUSTRIA e outros. REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA 29.02.2000 AS 19:30 HS. COM EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA PARA GUARULHOS.  
Adv(s). ERICA MARTA GAVETTI.
- 016 Autos 1999.0008772-6 - HAMILTON JAIR BINATTI X PEDRO ASSIS DE SOUZA e outros. REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA 09.03.2000 AS 20:00 HS.  
Adv(s). EDSON MASSARO POSTALLI, ALVARO EIJI NAKASHIMA.